



36

Câmara Municipal de Canas
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
E-mail: camaracanas@uol.com.br
Site: www.camaracanas.sp.gov.br

Decreto Legislativo n.º 038/2022

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Canense à Ilustríssima Pastora da Igreja Evangelho Quadrangular, Senhora Sheila Alberdan Porto Aquino Marques de Paula.

O Vereador Laerte Zanin, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 3 de novembro de 2022 aprovou e Ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – Fica concedido o título de Cidadão Canense à Ilustríssima Pastora da Igreja Evangelho Quadrangular, Senhora Sheila Alberdan Porto Aquino Marques de Paula.

Parágrafo Único - O título a que se refere o presente artigo será entregue ao agraciado em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º.- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento do Legislativo, suplementada se necessário.

Câmara Municipal de Canas, 4 de novembro de 2022.

LAERTE ZANIN
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Canas, aos 4 dias de novembro de 2022.

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário